





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

SEMFAS-PMA
PAG. 233

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Aracaju, 18 de julho de 2019.


ANTONIO BITTENCURT JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL


CRISTIANO LIMA SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE
INSTITUTO DOS FILHOS E FILHAS DA DIVINA MISERICÓRDIA - RAHAMIM